



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP

Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD

### PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Direito

#### EDITAL N.º 3

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCJP-UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado em Direito (Processo n.º 23102.005049/2013-39), de acordo com a Resolução n.º 3.574, de 12 de abril de 2011, que dispõe sobre a implantação do PPGD-UNIRIO, a Resolução UNIRIO n.º 2.937, de 02 de julho de 2008, a Recomendação n.º 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular n.º 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher **até 11 (onze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

#### CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1 Serão preenchidas **até 11 vagas** para o Curso de Mestrado, por ordem de classificação dos aprovados.

1.1.1 É reservado ao portador de deficiência física **1 (uma) vaga** em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

1.2 As vagas serão distribuídas equitativamente entre as duas linhas do programa, a saber, “Constituição, Sociedade e Políticas Públicas” e “Responsabilidade, Ecologia e Ordem Econômica”.

1.3 Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as excedentes serão redistribuídas para a outra linha de pesquisa, até serem preenchidas as **11 vagas**.

#### CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo discente estarão abertas no período de **14 de outubro a 08 de novembro de 2013** e serão realizadas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, situado na Rua Voluntários da Pátria, 107, Anexo, Botafogo, CEP 22270-000, Rio de Janeiro/RJ, podendo efetivar-se por uma das seguintes formas:

2.1.1 Diretamente, pelo candidato ou seu procurador, durante os dias úteis do período acima referido, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 9 às 12 horas e das 13 às 15 horas.



- 2.1.2 Pelo correio, via Sedex, em envelope contendo a documentação exigida, encaminhada ao endereço acima, e com carimbo de postagem até o último dia de inscrição. O material recebido não será devolvido, mas poderá ser retirado na Secretaria do Programa em até 120 (cento e vinte) dias após a homologação do concurso.
- 2.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo ou condicionais.
- 2.3 A ficha de inscrição (**Anexo 1**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato que indicará o idioma em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira, dentre as seguintes opções: inglês, francês, italiano, alemão ou português para o caso de candidatos estrangeiros.
- 2.4 Poderão inscrever-se neste processo seletivo candidatos com formação acadêmica nas grandes áreas de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, conforme o disposto na Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>).
- 2.5 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no documento e no ato da inscrição.
- 2.6 O não atendimento de qualquer um desses itens resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

### **CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009 (1) salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; (2) a juntada de documentos, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original e (3) a autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.

#### **Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:**

1. Ficha de inscrição (**Anexo 1**), também disponível no sítio eletrônico do PPGD-UNIRIO (<http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp>) e/ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, devidamente preenchida, conforme modelo (**Anexo 1**);
2. Cópia autenticada do diploma de Graduação ou declaração de conclusão de Curso de Graduação, para cursos realizados no Brasil; e de revalidação, para cursos realizados no exterior, nos termos da legislação vigente;
3. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação. Candidatos diplomados em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar histórico escolar revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente e a tradução juramentada do respectivo histórico escolar;



4. *Curriculum vitae* impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq, passível de comprovação. **(Anexo 2)**. O endereço da Plataforma Lattes é <http://lattes.cnpq.br>;
5. Cópia autenticada da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros) e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;
6. Cópia autenticada do título de eleitor e do(s) comprovante(s) da última eleição;
7. Cópia autenticada do Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
8. Duas fotografias 3x4, recentes;
9. Pré-projeto de pesquisa contendo no mínimo 10 e no máximo 15 laudas, a ser avaliado na etapa da prova oral, adequado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

#### **CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 A seleção é composta por quatro etapas, todas eliminatórias, sendo a prova escrita e a prova oral também classificatórias.
- 4.2 As etapas serão realizadas nas dependências do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da UNIRIO, localizado na Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada antes da realização de cada etapa.
- 4.3 Os candidatos deverão comparecer ao local indicado para a realização das provas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munidos do original de documento de identidade.

#### **4.4 - PRIMEIRA ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 4.4.1 A ausência de qualquer documentação será alvo de comunicação ao candidato que deverá apresentá-la, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula, sob pena de indeferimento desta, exceções feitas ao pré-projeto de pesquisa e à ficha de inscrição devidamente preenchida.
- 4.4.2 O resultado desta etapa estará disponível no dia **12 de novembro de 2013** no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp> e no quadro de avisos do PPGD.
- 4.4.3 O período de recurso se estende de **13 a 19 de novembro de 2013**, e o resultado será divulgado no dia **20 de novembro de 2013** no quadro de avisos do PPGD.

#### **4.5 - SEGUNDA ETAPA: PROVA ESCRITA**

- 4.5.1 A prova escrita terá a duração de quatro horas, não se admitindo consultas a livros, textos, endereços eletrônicos ou qualquer outro meio que possa conter informação sobre a matéria da prova, e versará sobre tema pertinente ao PPGD e à Linha de Pesquisa de opção do candidato, com base na bibliografia sugerida **(Anexo 3)**, observados também os seguintes critérios específicos: (a) atualização em relação à temática, (b) articulação com a bibliografia indicada, (c) capacidade de argumentação, organização de idéias e correção no uso da língua portuguesa.



- 4.5.2 A correção da prova escrita será realizada tão-somente por membros da Comissão de Seleção e Matrícula, aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
- 4.5.3 A prova é anônima, eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do processo seletivo.
- 4.5.4 A prova escrita será realizada no dia **22 de novembro de 2013**, às 09 horas.
- 4.5.5 O resultado desta etapa estará disponível a partir de **27 de novembro de 2013** no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp> e no quadro de avisos do PPGD.
- 4.5.6 O período de recurso estende-se de **28 de novembro a 04 dezembro de 2013**, e o resultado será divulgado no dia **05 de dezembro de 2013**, no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp> e no quadro de avisos do PPGD.

#### **4.6 TERCEIRA ETAPA: PROVA DE COMPREENSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

- 4.6.1 A prova de compreensão em língua estrangeira terá duração de 02 (duas) horas. Esta avaliará a competência do candidato na compreensão de texto escrito em inglês, francês, italiano, alemão ou português (este último no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira), permitindo-se a consulta a qualquer dicionário de uso exclusivo;
- 4.6.2 A prova é anônima e eliminatória, sem efeito para fins classificatórios, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação, sem a qual o candidato será eliminado do processo seletivo;
- 4.6.3 A prova será realizada no dia **06 de dezembro de 2013**, às 09:00 horas;
- 4.6.4 O resultado desta etapa estará disponível a partir de **10 de dezembro de 2013** no endereço virtual e no quadro de avisos do PPGD.
- 4.6.5 O prazo de recursos estende-se de **11 de 17 de dezembro de 2013** e o resultado será publicado no dia **18 de dezembro de 2013**, no endereço virtual e no quadro de avisos do PPGD.

#### **4.7 QUARTA ETAPA: PROVA ORAL**

- 4.7.1 A prova oral é eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação, sem a qual será eliminado do processo seletivo.
- 4.7.2 A prova oral avaliará o candidato quanto à consistência teórica e aderência do pré-projeto às linhas de pesquisa do Programa.
- 4.7.3 A prova oral será realizada no dia **19 de dezembro de 2013**. Todos os candidatos deverão apresentar-se às 09:00 horas e o não comparecimento nesse horário implicará a eliminação do candidato do certame.
- 4.7.4 A realização da prova oral ocorrerá conforme a ordem de inscrição dos candidatos, tornada pública na data da divulgação da homologação das inscrições (4.4.3).
- 4.7.5 Definida a ordem de arguição da prova oral, os candidatos aguardarão sua vez em sala reservada que impossibilite seu contato com candidatos já arguidos.



- 4.7.6 A prova oral é pública, será gravada pela organização e poderá ser gravada pelo candidato. Os candidatos inscritos neste processo seletivo não poderão assistir as provas orais.
- 4.7.7 O resultado desta etapa estará disponível no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp> e no quadro de avisos do PPGD a partir do encerramento da arguição dos candidatos, no dia **20 de dezembro de 2013**.
- 4.7.8 O período de recurso estende-se de **06 a 10 de janeiro de 2014** e a decisão será divulgada no dia **17 de janeiro de 2014**.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos não eliminados em cada uma das etapas do processo seletivo, e a classificação final obedecerá à ordem decrescente da média aritmética obtida pelo candidato entre a nota da prova escrita e a nota da prova oral até duas casas decimais.
- 5.2 Em caso de empate na classificação, a decisão se fará pela nota da prova escrita. Persistindo o empate, será favorecido o candidato mais idoso.
- 5.3 O não comparecimento do candidato a qualquer fase do processo seletivo acarretará a sua eliminação do certame.
- 5.4 O resultado final a ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito tem caráter classificatório e estará disponível a partir de 20 de janeiro de 2014 no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp> e no quadro de avisos do PPGD.

#### **CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O calendário do processo seletivo será o seguinte:

| <b>ATIVIDADE</b>                                             | <b>DATA</b>        |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| Divulgação do Edital                                         | 11/10/2013         |
| Período de inscrições                                        | 14/10 a 08/11/2013 |
| <b>1ª Etapa – Homologação das Inscrições</b>                 |                    |
| Divulgação do resultado                                      | 12/11/2013         |
| Período de recurso                                           | 13 a 19/11/2013    |
| Divulgação da decisão do recurso                             | 20/11/2013         |
| <b>2ª Etapa – Prova Escrita</b>                              |                    |
| Realização da prova                                          | 22/11/2013         |
| Divulgação do resultado                                      | 27/11/2013         |
| Período de recurso                                           | 28/11 a 04/12/2013 |
| Divulgação da decisão do recurso                             | 05/12/2013         |
| <b>3ª Etapa – Prova de Compreensão em língua estrangeira</b> |                    |
| Realização da prova                                          | 06/12/2013         |
| Divulgação do resultado                                      | 10/12/2013         |
| Período de recurso                                           | 11 a 17/12/2013    |
| Divulgação da decisão do recurso                             | 18/12/2013         |
| <b>4ª Etapa – Prova Oral</b>                                 |                    |
| Realização da prova                                          | 19/12/2013         |
| Divulgação do resultado                                      | 20/12/2013         |
| Período de recurso                                           | 06 a 10/01/2014    |
| Divulgação da decisão do recurso                             | 17/01/2014         |
| <b>Divulgação da Classificação Final</b>                     | <b>20/01/2014</b>  |



## **CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula – a ser divulgado posteriormente pelo Programa.

## **CLÁUSULA 8ª – DA MATRÍCULA INICIAL**

8.1 A matrícula inicial dos candidatos selecionados para a turma de 2014 será divulgada no site do PPGD e no quadro de avisos do PPGD.

8.2 O candidato aprovado em todas as etapas, mas que esteja classificado além do número de vagas poderá ser chamado a ingressar no Programa no prazo acima referido, em caso de desistência de candidato classificado no número de vagas.

## **CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

9.2 O candidato portador de deficiência deverá solicitar previamente por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

9.3 A Comissão de Seleção e Matrícula poderá ser composta por docente que não pertence ao quadro permanente da UNIRO.

9.4 A Comissão de Seleção e Matrícula (**Anexo 4**) do PPGD tem plenos poderes para interpretar e decidir fundamentadamente sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

9.4.1. A Comissão de Seleção e Matrícula, assim como a Comissão de Recursos formada por membros que não integrem a primeira Comissão (**Anexo 4**) poderão ser alteradas por decisão do Colegiado do Programa nos casos de impossibilidade de participação ou de renúncia de seus membros, do mesmo modo que o calendário; serão publicadas as novas nominatas e datas no site <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp>

9.5 Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados junto à Secretaria da Coordenação do PPGD-UNIRIO dentro dos prazos previstos neste Edital, no horário de 08:00 às 18:00 horas, ou pelo site <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp> até as 24 (vinte e quatro) horas da data apazada para o recurso, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal.

9.6 Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos pela Comissão de Recursos (**Anexo 4**), deverão ser fundamentados em qualquer etapa do certame.



9.7 Outras informações poderão ser obtidas pessoalmente na Secretaria do PPGD, através dos contatos da página <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp>, ou pelo telefone 21-2286-1014 das 08 às 16 horas, de segunda até sexta-feira.

9.8 Este Edital de Seleção terá ampla divulgação a partir do dia **11 de outubro de 2013** nas páginas eletrônicas [www.unirio.br](http://www.unirio.br) e <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp>.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2013.

**Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes**

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIRIO - PPGD**

### ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                |                    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Linha de pesquisa</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                                | Inscrição n. _____ |
| <b>Título do Pré-Projeto</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                |                    |
| <b>Prova de compreensão em língua estrangeira/ português</b> | <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Italiano <input type="checkbox"/> Alemão<br><input type="checkbox"/> Português (para estrangeiros) |                    |

#### 1. Dados Pessoais:

|                             |                     |                           |                            |               |                                  |            |                   |
|-----------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------------|------------|-------------------|
| <b>Nome</b>                 |                     |                           |                            |               |                                  |            | foto<br>(recente) |
| <b>Nacionalidade</b>        | <b>Estado Civil</b> | <b>Data de Nascimento</b> | <b>Local de Nascimento</b> |               | <b>Sexo</b>                      |            |                   |
|                             |                     |                           | <b>Cidade</b>              | <b>Estado</b> |                                  |            |                   |
| <b>Identidade</b>           | <b>CPF</b>          | <b>Título de Eleitor</b>  | <b>Zona</b>                | <b>Seção</b>  | <b>Certificado de Reservista</b> |            |                   |
| <b>Filiação</b>             | Pai                 |                           |                            |               |                                  |            |                   |
|                             | Mãe                 |                           |                            |               |                                  |            |                   |
| <b>Endereço Residencial</b> |                     |                           |                            |               | <b>Bairro</b>                    |            |                   |
| <b>Cidade</b>               |                     |                           | <b>Estado</b>              |               |                                  | <b>Cep</b> |                   |
| <b>Telefone</b>             |                     |                           | <b>E-Mail</b>              |               |                                  |            |                   |
| <b>Celular</b>              |                     |                           | <b>Outro Telefone</b>      |               |                                  |            |                   |

#### 2. Dados Acadêmicos:

|                  | <b>Curso/Instituição</b> | <b>Período</b> |                |
|------------------|--------------------------|----------------|----------------|
|                  |                          | <b>Início</b>  | <b>Término</b> |
| <b>Graduação</b> |                          |                |                |
| <b>Mestrado</b>  |                          |                |                |

#### 3. Dados Profissionais (ocupação atual):

|                        |  |               |  |
|------------------------|--|---------------|--|
| <b>Instituição</b>     |  | <b>Função</b> |  |
| <b>Área de Atuação</b> |  | <b>Tempo</b>  |  |

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.

Rio de Janeiro, RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012



## ANEXO 2

CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO (conforme <http://lattes.cnpq.br>, sujeito à comprovação)

## ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA

### Linha de Pesquisa “**Constituição, Sociedade e Políticas Públicas**”

SOUZA, Celina Políticas Públicas: uma revisão da literatura, **Sociologias**, ano 8, n.16, jul/dez, Porto Alegre, 2006, p. 20-45

MAUS, Ingeborg Separação dos Poderes e Função Judiciária: uma perspectiva teórico democrática. In: ALPINO BIGONHA, A.C; MOREIRA, L. (Org.). **Legitimidade da Jurisdição Constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

LARENZ, Karl. Métodos de desenvolvimento judicial do direito. In: \_\_\_\_\_. **Metodologia da Ciência do Direito**. Lisboa: Fundação Caluste Gulbenkian, 1983.

SEN, Amartya Os materiais da justiça. In: \_\_\_\_\_. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

### Linha de Pesquisa “**Responsabilidade, Ecologia e Ordem Econômica**”

ANTUNES, Paulo de Bessa Poluição e dano ambiental: duas construções sociais. In: \_\_\_\_\_. **Dano Ambiental: uma abordagem conceitual**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2005.

SECCHI, L. **Políticas Públicas**: conceitos, esquema de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2013

## **ANEXO 4 – COMISSÃO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA**

### **Presidente**

Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes

### **Membros Titulares**

Prof. Dra. Cristiane Batista

Prof. Dr. Celso Albuquerque

Prof. Dr. Paulo Mendonça

### **Membro Suplente**

Prof.Dr. Cesar Caldeira

## **ANEXO 4 - COMISSÃO DE RECURSOS**

### **Presidente**

Prof. Dr. José Gabriel de Almeida

### **Membros titulares**

Prof. Dr. André Fontes

Prof. Dr. José Carlos Buzanello

### **Membro Suplente**

Prof. Dr. Thiago Bottino